

**Resolução CIB Nº. 012 de 15 de abril de 2005.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência de Nefrologia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02, atualizada em 27/09/04;

**II** – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2004;

**III** – A Portaria Ministerial nº 1168 de 15 de junho de 2004 que institui a política de atenção ao portador de doenças renais;

**IV** – A Portaria nº 211/SAS/MS de 15 de junho de 2004, que determina as Secretarias de Estado de Saúde/SES, organizar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia;

**V** – Resolução – RDC 154 de 15 de junho de 2004, estabelece regulamento técnico para funcionamento dos serviços de Diálise.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência em Nefrologia, por meio da organização e implementação de redes estaduais e/ou regionais de atenção situados em unidades de assistência em todo o Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Henrique Machado**  
Secretário de Estado de Saúde/MT

**Luiz Soares**  
Presidente do COSEM S/MT